



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Irineu Cantador** e os demais vereadores que assinam eletronicamente, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 367/2022

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Educação, para que seja realizada uma resolução proibindo a utilização da linguagem neutra nas escolas do município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido ao apelo da população para proibir a Linguagem Neutra nas escolas municipais.

A Linguagem Neutra tem a intenção de incluir todos os grupos na comunicação e apresenta propostas de alteração do idioma, como novas grafias. Todavia, isso seria algo prejudicial para o ensino.

Entre as mudanças propostas pela referida linguem, temos a grafia com “x” ou “@”, que dificultam a leitura. Pessoas com deficiência visual que usam programas para ler textos seriam afetadas, pois os softwares não fazem a leitura de palavras escritas dessa forma.

Como sabemos, a língua portuguesa é um patrimônio brasileiro que não pode ser alterado desta forma, ainda mais que vem a prejudicar o ensino de alguns alunos.

Ademais, existem pessoas que possuem um tipo de transtorno como a Dislexia que acaba não conseguindo associar o símbolo gráfico e as letras ao som que eles representam.

Desta feita, os vereadores que assinam a presente indicação entendem que esse tipo de linguagem seria prejudicial para a educação das crianças e adolescentes e por isso recomendam que tal lingual seja proibida nas Escolas Municipais de Araucária.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 14 de março de 2022.

Att.

**IRINEU CANTADOR
VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**PÁGINA DE ASSINATURAS**

Camara Municipal de Araucaria garante a integridade deste documento, a origem e o(s) signatário(s), considerando original para todos os efeitos legais.

Documento assinado eletronicamente pelos signatários abaixo, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

INDICACAO 367-2022 LINGUAGEM NEUTRA.pdf

Documento nº 005184/2022

Hash do arquivo original sha512 :

fa9904acd91d26786acfb7d460a4a4bb813f624edbd798f762f9d2b3f0e0eb02c967f16f507867ce0570160ddae68dc1eb4fceee0ee874f06027f88d40a8eb9fd

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento do hash acima.

EVENTOS DO DOCUMENTO

Documento **CRIADO** no e-chronos sob nº 005184/2022 por MAURICIO MAIA em 14/03/2022 16:15:57.

Lista de assinatura **INICIADA** por IRINEU CANTADOR em 14/03/2022 16:17:31.

Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por IRINEU CANTADOR, VEREADOR em 14/03/2022 16:17:31.

Lista de assinatura **INICIADA** por BEN HUR em 24/03/2022 13:37:21.

Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, Vereador em 24/03/2022 13:37:21.

Lista de assinatura **INICIADA** por VAGNER CHEFER em 24/03/2022 14:23:16.

Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por VAGNER JOSE CHEFER, vereador em 24/03/2022 14:23:17.

Lista de assinatura **INICIADA** por PEDRO FERREIRA em 24/03/2022 15:34:33.

Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por PEDRO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR em 24/03/2022 15:34:33.

Lista de assinatura **INICIADA** por FABIO PAVONI em 29/03/2022 16:08:15.

Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por FABIO PAVONI, Vereador em 29/03/2022 16:08:16.

Lista de assinatura **INICIADA** por EDUARDO CASTILHOS em 04/04/2022 15:31:19.

Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, vereador em 04/04/2022 15:31:19.

AUTENTICIDADE

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc> informando código de verificação 107422 e a chave de validação YSH819.

